



INUVAÇÃO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA  
 Em UNICA sessão, nesta data  
02/09/25  
 Presidente

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 19ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa,  
 da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior**

**1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima**

No primeiro (01) dia do mês de julho do ano de 2025, às dez horas e dezoito minutos (10h18min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima nona sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES**: Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidclei Tavares Ferreira Gomes Filho e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTES**: Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 18ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – 1º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação em bloco, as matérias: PROJETO DE LEI: 100/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio, nos termos da Lei n º 2058, de 08 de março de 2021, a Associação Sobralense de Basketball e Desportos, e dá outras providências. -



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 101/2025** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências. - Autoria: Mesa Diretora. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajustes conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Redações aprovadas. **Manifestou-se pela ordem:** O vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira parabeniza o edil Ajax Cardozo pelo nascimento do seu filho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

  
José Johnson Vasconcelos de Lima  
1º SECRETÁRIO